



Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António

1º CORTA-MATO JOAQUIM RICARDO

Quinta das Baganhas – Aldeia de Santo António

SABUGAL

13 de FEVEREIRO de 2022 - 09h45'



Em período de pandemia de COVID-19 o Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António (CDCFASA) propõe-se levar a efeito esta Competição de Atletismo tendo em consideração todas as normas de segurança previstas na legislação.

1. A 1ª edição do Corta-Mato Joaquim Ricardo irá disputar-se na Quinta das Baganhas, junto ao Campo de Futebol da Aldeia de Santo António, Sabugal, no dia 13 de fevereiro de 2022, com provas para todos os escalões etários/sexo.
2. As Provas do Programa terão início a partir das 09h45'.
3. Este Corta-Mato é uma Organização do Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António (CDCFASA) e conta com o apoio da Câmara Municipal do Sabugal e da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António.
4. Este Corta-Mato é aberto e destina-se a atletas de ambos os sexos, em representação individual e/ou coletiva.
5. As **inscrições** são obrigatórias e deverão ser efetuadas até 08 de fevereiro de 2022 na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/895/inscrever>).
Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
6. A Organização declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou lesões ocorridas durante a realização das provas. No entanto, estará disponível um serviço de assistência a cargo dos Bombeiros Voluntários do Sabugal.
7. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
8. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

9. PROGRAMA/HORÁRIO

<i>Hora</i>	<i>Distância</i>	<i>Escalão</i>	<i>Nº Voltas</i>
09h45'	500m	Benjamins Fem e Masc.	1 vp
10h00'	1 500m	Sub-14/Infantis Fem.	1 VG
10h10'	2 000m	Sub-14/Infantis Masc.	1 vp + 1 VG
10h25'	3 000m	Sub-16/Iniciados Fem.	2 VG
	3 500m	Sub-18/Juvenis Fem.	1 vp + 2 VG
10h45'	3 500m	Sub-16/Iniciados Masc.	1 vp + 2 VG
	4 500m	Sub-18/Juvenis Masc.	3 VG
11h10'	6 000m	Sub-20/Juniores Fem.	4 VG
	7 500m	Seniores Fem.	5 VG
	7 500m	Masters Fem.	5 VG
11h50'	7 500m	Sub-20/Juniores Masc.	5 VG
	8 000m	Seniores Masc.	1 vp + 5 VG
12h35'	8 000m	Masters Masc.	1 vp + 5 VG

10. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salvaguarda-se os atletas Masters/Veteranos que deverão indicar o escalão (Master ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.

11. Serão elaboradas **Classificações individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 9.

12. Haverá apenas uma **Classificação Coletiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as Provas do Programa (escalão/sexo). Para isso, em cada uma das Provas de Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, de ambos os sexos, e, ainda, em Seniores e Veteranos/Masters Femininos atribuir-se-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ... e um ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva prova; nas Provas de Seniores e Veteranos/Masters Masculinos atribuir-se-ão 30 pontos ao 1º classificado(a), 29 pontos ao 2º classificado(a) ... e um ponto ao 30º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respetiva prova.

12.1. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.

12.2. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/sexo.

12.3. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1^{os}, 2^{os}, ... lugares no conjunto de todas as provas do Programa.

12.4. A Classificação Coletiva Geral só considerará os Clubes que apresentem **um mínimo de 6 (seis) atletas classificados**, no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/sexo).

13. Prémios

- Medalhas/Troféus para os 3 primeiros classificados individuais de cada uma das provas indicadas no ponto 9.
- Troféu para a equipa vencedora.

14. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da competição à gravação total ou parcial da sua participação no mesmo.

Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da competição em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.